

## TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer de Análise Técnica de Cancelamento-Conclusão de PMFS-POA, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, sugeriu o cancelamento-conclusão dos títulos abaixo descritos, bem como para efetuar o bloqueio do CC-SEMA, dado à solicitação da parte interessada.

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer de Análise Técnica de Cancelamento-Conclusão de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS-POA.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o cancelamento da RAUTEX nº 0003491/2024, RCLCF nº 0003491/2024, LF nº 3266/2024, TRMFM nº 3443/2022 e TRMFM nº 3444/2022, bem como o bloqueio do CC-SEMA nº 8570, referente ao processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS-POA, abaixo relacionado:

PROTOCOLO INTERESSADO    PROPRIEDADE    CPF/CNPJ Nº    ATO

7000835/2021 ALTAMIR KURTEN FAZ. SANTA ANNA 403.786.169-00 PT Nº 186116/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 689d484b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)